

PORTARIA PGJ/PI Nº 694/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Dr. CLEANDRO ALVES DE MOURA,
no uso das atribuições legais,

RESOLVE

INTERROMPER *ad referendum* do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Piauí, a partir do dia 06 de abril de 2017, as férias da Promotora de Justiça **KARLA DANIELA FURTADO MAIA CARVALHO**, titular da 1ª Promotoria de Justiça de Pedro II e Coordenadora do Centro de Apoio Operacional de Defesa da Cidadania e da Saúde, referentes ao 2º período do exercício de 2016, anteriormente previstas para o período de 27 de março a 25 de abril de 2017, conforme a Portaria PGJ nº 592/2017, ficando os 20 (vinte) dias remanescentes para data oportuna.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 03 de abril de 2017.

CLEANDRO ALVES DE MOURA
Procurador-Geral de Justiça